



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 038, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**NOMEIA CLAUDIA SANTIAGO
SENANDES, APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o Edital de Abertura nº 227/2023, **nomeia CLAUDIA SANTIAGO SENANDES**, aprovada em **4º lugar** no Concurso Público homologado pelo Edital nº 040, de 11 de abril de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ANOS INICIAIS**, 22 horas semanais, criado pela Lei Municipal nº 3.219, de 11 de outubro de 2023, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS,
em 10 de fevereiro de 2026.

Arly Stöhr

**ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Felipe Renato Specht da Rosa

Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo

C E R T I D ã O

CERTIFICO que nesta data, afixei
cópia fiel do(a) presente *Portaria* no quadro
de publicações dos atos administrativos
desta Prefeitura objetivando a publicidade
do texto legal.

Mato Leitão, 10 de fevereiro de 2026

Felipe Renato Specht da Rosa

Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 573